



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE
MINAS GERAIS - PMMG E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao **ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS CEDIDOS**, firmada em **06/11/2019**, em virtude de erro material na informação na informação de um veículo, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Onde se lê:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | PATRIMÔNIO |
|------|------------|--|------------|
| 01 | 03 | MOTOCICLETAS: | |
| | | PLACA: QQV - 0357 CHASSI: 9C2ND1120KR302115 | 53.799 |
| | | PLACA: QQV - 0358 CHASSI: 9C2ND1120KR302108 | 53.977 |
| | | PLACA: QQV - 0355 CHASSI: 9C2ND1120KR302053 | 53.798 |

Leia-se:

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | PATRIMÔNIO |
|------|------------|--|------------|
| 01 | 03 | MOTOCICLETAS: | |
| | | PLACA: QQV - 0359 CHASSI: 9C2ND1120KR302081 | 53.796 |
| | | PLACA: QQV - 0358 CHASSI: 9C2ND1120KR302108 | 53.977 |
| | | PLACA: QQV - 0355 CHASSI: 9C2ND1120KR302053 | 53.798 |

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2019


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CEDENTE